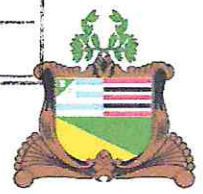




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls.	63
Ass.	W



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA, pelo valor de R\$ 17.725,00 (Dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. Maria Karolyne Rêgo de Andrade / Secretária Municipal de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Coelho Neto - MA, 20 de novembro de 2020

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 1.102/2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fls.	62
Ass.	<i>W</i>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, para a contratação da empresa A E L DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob nº 07.306.542/0001-36, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maurício Rocha das Chagas, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 23 de novembro de 2020

Maria Karolyne Régio de Andrade

Maria Karolyne Régio de Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social